



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 288 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica manutenção esgoto.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 108, da Vereadora Lilian Cuty, e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de uma campanha de prevenção à violência contra mulheres durante os dias do carnaval fora de época de Uruguaiana.
2. Justifica-se a presente pelo fato de que a violência contra mulheres constitui uma grave violação dos direitos humanos, comprometendo sua vida, saúde e integridade física. Diante disso, entendemos que o Poder Executivo Municipal deve aproveitar eventos de grande público, como o carnaval fora de época, para promover campanhas de conscientização, prevenção e orientação sobre essa questão tão relevante.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente